

## MUNICÍPIO DA COVILHÃ

## **EDITAL**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação em vigor, que a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião pública de 27 de fevereiro de 2023, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, qual se encontra disponível para consulta dos interessados, na página da internet do Município em <a href="https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal">https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal</a>.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 27 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

(Vitor Manuel Pinheiro Pereira)